



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.935, DE 18 NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
679.300,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa,
um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 679.300,00 (seiscentos e
setenta e nove mil e trezentos reais) necessário para o reforço das seguintes
dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde			
1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	13.300,00
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica			
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$	800,00
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
3390.08.00.00	10020047 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	700,00
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação			
3190.11.00.00	10270016 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	55.000,00
3390.08.00.00	10270016 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	200,00
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3390.08.00.00	10020047 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	100,00
1030200712.271 – Central de Regulação			
3191.13.00.00	10270016 Obrigações Patronais	R\$	2.800,00



1030200712.279	UPA – Unidade de Pronto Atendimentos 24 Horas		
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$		440.000,00
	P. Civil		
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
1030400712.122	Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária		
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
1030500712.135	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
1030500712.264	Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS		
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$		125.000,00
	P. Civil		
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
3191.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	5.200,00
3390.46.00.00	10020047 Auxílio-Alimentação	R\$	2.000,00
3390.49.00.00	10020047 Auxílio-Transporte	R\$	300,00
TOTAL.....		R\$	679.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde			
1030100712.113	Manutenção das Atividades da Saúde Básica		
3190.04.00.00	10020047 Contratação por Tempo Determinado	R\$	190.300,00
3190.11.00.00	10020047 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$		156.000,00
	P. Civil		
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	155.000,00
1030200712.223	Centro Especializado em Reabilitação		
3390.30.00.00	10270016 Material de Consumo	R\$	55.200,00
3390.48.00.00	10020047 Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	R\$	70.000,00
1030200712.225	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3190.13.00.00	10020047 Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
1030200712.271	Central de Regulação		
3190.11.00.00	10270016 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$		2.800,00
	P. Civil		
TOTAL.....		R\$	679.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

